

**PORTARIA Nº 320/2025/SMA
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2025 - Data: de 26
de agosto de 2025.**

Súmula: “Nomeia para o cargo de Veterinário, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **VETERINÁRIO**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **22 de agosto** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WILISON DA SILVA LIMA	VETERINÁRIO	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 26/08/2025 às 09:12:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 26/08/2025 às 11:04:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEV**L05****DDX****140**